



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUAPITÁ

Ofício nº 119/2012

Ref: Inquérito Civil nº MPPR-0071.12.000012-1

JAGUAPITÁ, 29 de maio de 2012.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Promotoria de Justiça com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de JAGUAPITÁ, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos do Inquérito Civil nº MPPR-0071.12.000012-1, REQUISITA as seguintes explicações sobre:

- a) **Indicação de obrigatoriedade**, no Edital de Concurso Público nº 01/2011, itens 7.6 e 7.7, de que "... o candidato **deverá dirigir-se até a Gráfica Tibagi Ltda, situada na Avenida São Paulo, 121, Jaguapitá/PR, onde estarão disponíveis exemplares para aquisição**" e "a **aquisição** de cópias das cópias referidas acima, bem como todas outras normas legais exigidas no anexo I, ser de inteira responsabilidade do candidato", enquanto que as normativas exigidas estão facilmente disponíveis na rede mundial de computadores.
- b) **Diversidade** constante da versão impressa do Edital nº 01/2011 entregue nesta Promotoria de Justiça, contendo apenas uma vaga para o cargo de Assistente Legislativo, enquanto que outra versão do Edital nº 01/2011 contemplava duas vagas para esse cargo.
- c) quem Atualmente exerce os **cargos em comissão** de Procurador Jurídico e Diretor de Secretaria Geral, previstos na Lei Complementar Municipal nº 01/2011, Anexo III, devendo ser remetido cópia do ato de nomeação e ficha funcional.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser protocolizada nesta Promotoria de Justiça, situada a Av. Minas Gerais, nº 191 - JAGUAPITÁ/PR, das 13:00 às 18:00 horas.

Descrição da Apuração: Apurar notícia de irregularidade em concurso realizado para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitá.

ERINTON CRISTIANO D'ALMAZO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ilustríssima Senhora,
THÁNYA REGINA MARIOTO CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
RUA AMAZONAS, 60
JAGUAPITÁ - PR
CEP: 86.610-000

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÁ - PR

Nº 14/2.012
RECEBIMENTO
Aos 30 dias de maio
do ano de dois mil e dezoito, recebi
estes autos, de que faço termo.
André S. Nello
Câmara Municipal de Jaguapitá - PR